



PREFEITURA DE PINGO D'ÁGUA

CIDADE DO BEM VIVER

Gestão 2021/2024

PROJETO DE LEI Nº 001 DE 16 JANEIRO DE 2024

**Declara áreas de interesse social,
para fins de Regularização Fundiária
Urbana – REUB-S.**

A Câmara Municipal de Pingo D'água, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais, aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art.1º. Fica declarada como de interesse social, para fins de Regularização Fundiária Urbana, nos termos da Lei Federal 13.465/2017, a totalidade do bairro “Santo Agostinho” e parcialmente o bairro “São Sebastião”, conforme área delimitada no Anexo I.

Art. 2º. O Poder Executivo adotará todos os procedimentos necessários à Regularização Fundiária da área prevista nesta Lei, observado o Art. 11 da lei 13.465/2017, por se tratar de núcleo urbano consolidado ocupado predominantemente por população de baixa renda.

Art. 3º. Fica criado o Conselho Municipal de Regularização Fundiária Urbana, com caráter consultivo, fiscalizador acerca das políticas públicas, planos e programas para regularização dos núcleos informais consolidados, acompanhar e avaliar a Política Municipal de Regularização Fundiária.

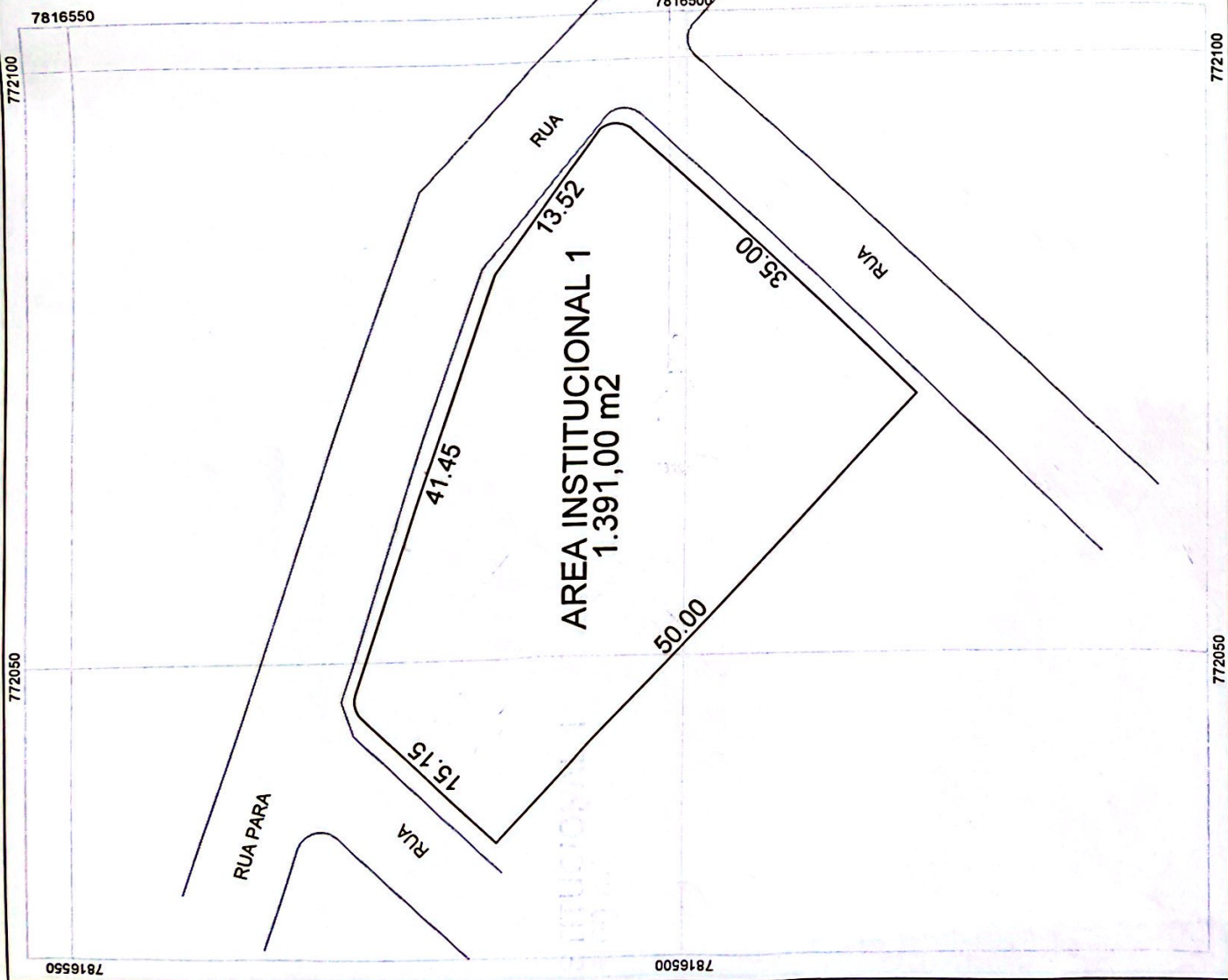
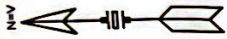
Art. 4º. O Conselho Municipal de Regularização Fundiária Urbana, será constituído por 3 (três) membros titulares do governo municipal à escolha do chefe do Poder executivo.

Art. 5º. As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pingo D'Água - MG, 16 de janeiro de 2024.


LUIZ PAULO COELHO
Prefeito Municipal



TITULO:

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

CONTEUDO:

AREA INSTITUCIONAL

PROPRIETARIO:

CIDADE / ESTADO:

PINGO D'ÁGUA / MG

BAIRRO

SÃO SEBASTIÃO

FORMATO

FOLHA

A4

01/01

PREFEITURA MUNICIPAL PINGO D'ÁGUA
CNPJ: 01.613.204/0001-60

TDÁ TOPOGRAFIA

SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS LTDA

RUA JURUNAS, 310 / AP 102 - JARDIM PANORAMA
IPATINGA - MG - 31 3823-7606 / 9 8554-6225

RT:

ÁREA TOTAL:

1.391,00 M2

DES.:

FABIO ANDRADE

FABIO ANDRADE DOS SANTOS
TOPOGRAFO

DATA:

02/05/2023

ESCALA:

1/1250

ANDRESA M. CHAVES SANTOS
CFT-BR 04698977673/MG